



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
E
REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 26º/03/2019 (Vigésimo sexto dia de março de dois mil e dezenove), em virtude da licitação deserta, e, em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina e etanol) em posto de abastecimento próprio com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento de veículos da administração e dos vereadores desta Câmara Municipal de São Cristóvão.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 09/04/2019 (Nove de abril de dois mil e dezenove), às 09:00h (nove horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO-Câmara Municipal de São Cristóvão.

2001- Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.30.00-Material de Consumo.

RECURSOS, :0193-000.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 015/2009 e subsidiariamente o Decreto Federal nº 3.555/2000.

PARECER JURÍDICO: 08/2019

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Ivo do Prado nº 40, Centro, nesta cidade São Cristóvão-SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3261-1566, e através do e-mail licitacaocmsc@outlook.com.

São Cristóvão, 26 de março de 2019.

Vivian Isabela Santos
Pregoeira